



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 063 de 15 de fevereiro de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e amparado pelos artigos 71, inciso IV e 75 da Lei Complementar Municipal nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor público municipal **IVETE SANAGIOTTO**, Matrícula 903/01, ocupante do cargo de Técnica em Saúde Bucal, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo período aquisitivo de 03/07/2016 a 02/07/20121 e que usufruirá no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 15 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda